



EDITAL Nº 01 – 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INSPETOR TÉCNICO – ABHB

A Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB), entidade sem fins lucrativos, delegada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o Serviço de Registro Genealógico (SRG) da raça Braford e delegados pela Associação Nacional de Criadores “Herd-Book Collares” (ANC) da raça Hereford, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Inspectores Técnicos, nos termos do Regulamento do SRG e do Estatuto Social da ABHB.

1. OBJETIVO

Selecionar e credenciar profissionais para atuarem como Inspectores Técnicos, responsáveis pela inspeção, identificação, registro e demais serviços zootécnicos das raças Hereford e Braford em todo o território nacional.

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

- a. Estado do Rio Grande do Sul – 1 vaga
- b. Estado de Santa Catarina – 1 vaga
- c. Estado do Paraná – 1 vaga

3. DA ATIVIDADE

3.1 O Inspetor Técnico que for credenciado prestará serviço de maneira autônoma, por solicitação dos criadores e também, em eventos das raças Hereford e Braford, estando habilitado a realizar os serviços zootécnicos, visando à identificação e inspeção dos animais registrados ou controlados das raças, de acordo com as diretrizes e regulamentos do Serviço do Registro Genealógico (SRG) das Raças Hereford e Braford e de regulamentos de provas e eventos vigentes. O credenciamento é por tempo indeterminado, precário, não

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



estável, sujeito a avaliação periódica; uma vez credenciado, o profissional aderirá e observará o regulamento de credenciamento e suas disposições e a legislação aplicável.

3.2 O candidato deverá atender prioritariamente ao estado para o qual realizou sua inscrição, ficando ciente de que o credenciamento, se aprovado, será destinado exclusivamente à vaga do respectivo estado.

3.3 O atendimento a criadores de outras unidades da federação poderá ocorrer apenas de forma eventual, conforme autorização da ABHB.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os dados cadastrais e as informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros, falhas e/ou omissões.

4.3 Para fins de inscrição e participação no processo seletivo, serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4.4 As inscrições serão realizadas conforme cronograma de execução, Anexo I, exclusivamente, por meio do envio do formulário disponível no Anexo II deste edital, junto com os documentos solicitados, para o e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br até as 23:59h do último dia.

4.5 O candidato receberá o e-mail de confirmação com dados para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga prevista neste edital, desde que cumpra todos os requisitos exigidos para cada uma delas. Nessa hipótese, deverá

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição correspondente para cada vaga, não sendo permitido o reaproveitamento de um único pagamento para múltiplas inscrições.

4.7 A comprovação da inscrição se dará através do envio do comprovante de depósito para o e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br, até o dia determinado no cronograma de execução, Anexo I.

4.8 O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento da taxa de inscrição; a inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento.

4.9 O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do edital.

5.0 A ABHB não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação.

5. REQUISITOS, DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar por e-mail junto com o formulário:

- a) currículo (curriculum vitae), devidamente acompanhado de documentação comprobatória civil;
- b) diploma da formação superior em engenharia agrônômica, medicina veterinária ou zootecnia, nacionalmente válidos e expedidos por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- c) se houver, certificados de conclusão de pós-graduação lato ou stricto sensu, nacionalmente válidos e expedidos por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC); ou diploma ou certificado de conclusão da formação superior em outras áreas do conhecimento, excetuadas àquelas da alínea “b”;
- d) comprovante de situação de regularidade de inscrição perante o seu conselho de classe ou profissional;
- e) certidão negativa criminal e de execuções civis e fiscais expedida no foro de domicílio do candidato;

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



- f) para demonstrar a recomendável experiência na área, deverá juntar declaração(ões), certificado(s) de cursos de extensão, certificado(s), ata(s) ou afins na(s) qual(is) conste o exercício da função jurado ou de secretário de jurado das raças Hereford e Braford; a experiência na gestão de estabelecimento de criação de bovinos das raças Hereford e Braford e documentação que comprove a experiência prático-profissional;
- g) cópia da produção científica em forma de livros, capítulo de livros, artigos em revistas ou periódico ou trabalhos completos em anais de eventos sobre ou relacionado às Raças Hereford e Braford ou bovinos em geral;
- h) apresentar uma carta de intenção sobre seu interesse no exercício da atividade de inspetor técnico e sua perspectiva de colaboração para as Raças Hereford e Braford;
- i) apresentar uma Carta de Recomendação por um criador, associado da ABHB; na carta informar o nome completo do associado, CPF;

5.2 Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos após o prazo final da inscrição.

5.3 Todos os arquivos deverão ser enviados em formato PDF, sendo 25MB o tamanho máximo permitido do total de anexos enviados para o e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br, é responsabilidade dos candidatos a legibilidade e a veracidade dos arquivos enviados;

5.4 As comunicações e/ou publicações relativos serão veiculadas pelo Site Oficial da ABHB (<https://www.abhb.com.br/>) e/ou por e-mail do candidato, sendo responsabilidade deste a gestão de sua caixa de entrada e de spam.

6. DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Após o encerramento do prazo para inscrições, os requerimentos serão examinados quanto ao atendimento das condições previstas e à apresentação dos documentos estabelecidos no edital.

6.2 Em até 10 (dez) dias corridos, será disponibilizada no site oficial da ABHB a lista dos candidatos aptos e convocados para as próximas fases do processo seletivo.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



6.3 O descumprimento de qualquer exigência ou a falta de documentação obrigatória acarretará a desclassificação imediata do interessado, impossibilitando sua continuidade no processo.

6.4 A homologação do resultado terá caráter definitivo e inapelável, exceto se for constatado erro material. Nesse caso, o participante deverá comunicar a ocorrência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação, enviando mensagem para o e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br e certificando-se de que o recebimento foi confirmado pelo destinatário.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em quatro etapas, sendo as três primeiras de caráter eliminatório e a última de caráter classificatório: a primeira etapa composta por uma prova objetiva de conhecimentos específicos composta, a critério da comissão de credenciamento, de até 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha; segunda etapa, composta por avaliação psicológica e entrevista; a terceira etapa, composta por avaliação prática em campo; a quarta etapa, composta da avaliação curricular.

7.1. Primeira Etapa: Da realização da prova objetiva

7.1.1 A Prova objetiva conterá com até 50 questões, com cinco alternativas (A, B, C, D e E), individual e sem utilização de qualquer tipo de material além de caneta esferográfica (azul ou preta).

7.1.2 O candidato não poderá levar a prova e a mesma terá duração máxima de 3h (três horas).

7.1.3 O conteúdo da prova estará disponível no site da ABHB, abrangendo a Lei n. 4.716, de 29 de junho de 1965 e o Decreto n. 8.236, de 5 de maio de 2014 (organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País); Regulamento de Serviço de Registro Genealógico da raça Hereford, Regulamento de Serviço de Registro Genealógico da raça Braford, Regulamento para Exposições Credenciadas pela ABHB, Regulamento Ranking

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



Nacional de Criadores HB, Estatuto Social da ABHB e Funcionalidades do melhoramento genético.

7.1.4 A prova será realizada conforme cronograma de execução, Anexo I.

7.1.5 Os candidatos deverão se apresentar no local com no mínimo 30min. de antecedência.

7.1.6 O resultado e o prazo de recurso serão divulgados conforme cronograma de execução, Anexo I.

7.1.7 Caberá recurso contra o resultado conforme cronograma de execução, Anexo I, em requerimento fundamentado, remetido ao e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br.

7.1.8 A ABHB se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, considerando a possibilidade de equívoco na digitação dos gabaritos, na formulação de questões ou de suas respostas ou de suas justificativas.

7.1.9 Mediante anulação de questões, em hipótese alguma, haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.

7.1.10 Para aprovação para a próxima etapa, etapa de caráter eliminatório, estarão habilitados para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 80% na prova objetiva.

7.2 Segunda etapa: Da Avaliação Psicológica e Entrevista

7.2.1 A Segunda Etapa possui caráter eliminatório e será composta por Avaliação Psicológica e Entrevista Individual.

7.2.2 A Avaliação Psicológica será individual e sigilosa, realizada por Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), mediante utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos aprovados pelo SATEPSI, conforme normas vigentes do Conselho Federal de Psicologia. Avaliações cognitivas, de atenção e inventários de personalidade podem ser solicitados durante o processo de avaliação psicológica.

7.2.3. A avaliação psicológica buscará verificar a compatibilidade do perfil psicológico do candidato com as atribuições da função. Poderão ser utilizados instrumentos destinados à avaliação de aspectos como:

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



- a) equilíbrio emocional;
- b) controle de impulsos;
- c) capacidade de concentração e atenção;
- d) raciocínio e funções cognitivas;
- e) relacionamento interpessoal;
- f) adaptabilidade;
- g) responsabilidade e estabilidade comportamental.

7.2.4 O resultado da Avaliação Psicológica será expresso exclusivamente nos termos “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO”, sendo o laudo individual sigiloso e de acesso restrito ao candidato, mediante solicitação.

7.2.5 A condição de CONTRAINDICADO implicará eliminação automática do candidato do processo seletivo.

7.2.6 A contraindicação não pressupõe transtorno mental ou incapacidade, referindo-se exclusivamente à incompatibilidade do perfil avaliado com as exigências da função.

7.2.7 Na entrevista individual serão avaliados aspectos relacionados à comunicação, postura profissional, domínio técnico, ética, imparcialidade e adequação comportamental à função.

7.2.8 A entrevista será conduzida por banca examinadora designada pela Comissão Organizadora.

7.2.9 Cada candidato receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista, sendo considerado aprovado aquele que obtiver nota mínima 7 (sete).

7.2.10 Será publicado apenas o resultado conclusivo final da etapa.

7.2.11 Caberá recurso administrativo quanto à regularidade formal do procedimento de Avaliação Psicológica ou da Entrevista, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2.12 A entrevista e a avaliação psicológica poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo, exclusivamente para fins de registro e garantia da integridade do processo seletivo, observada a legislação vigente e a LGPD.

7.3 Terceira etapa: Da avaliação prática em campo

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



7.3.1 As provas práticas serão realizadas com cada participante, onde cada um deverá fazer avaliações de caráter técnico e zootécnico em situações práticas com animais, relativas às Normas e Regulamentos das Raças Hereford e Braford.

7.3.2 A prova será organizada pelo CDT e aplicada pela comissão designada pelo mesmo.

7.3.3 A prova será realizada conforme cronograma de execução, Anexo I.

7.3.4 O resultado e o prazo de recurso serão divulgados conforme cronograma de execução, Anexo I.

7.3.5 Caberá recurso contra o resultado conforme cronograma de execução, Anexo I, em requerimento fundamentado, remetido ao e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br.

7.3.5 Etapa de caráter eliminatório, estarão habilitados para próxima etapa os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 80% na prova.

7.4 Quarta Etapa: Avaliação Curricular

7.4.1 Etapa de caráter classificatório, será apurada com base na tabela de pontuação anexada (Anexo III) ao presente edital.

7.4.2 A avaliação curricular é irrecorrível, salvo em caso de erro material no cômputo da pontuação.

7.4.3 O interessado deverá acusar o erro em até 24 horas da publicação do resultado, conforme cronograma, Anexo I, em requerimento fundamentado, remetido ao e-mail credenciamento.tecnicos@abhb.com.br.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A média final dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

a) a nota auferida pelo(a) candidato(a) na Etapa 1 terá peso igual a 35%;

b) a nota auferida pelo(a) candidato(a) na Etapa 3 terá peso igual a 60%;

c) a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na Etapa 4 terá peso igual a 5%.

8.2 Em caso de empate na média final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota obtida na prova prática (Terceira Etapa);

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



- b) maior nota obtida na prova teórica (Primeira Etapa);
- c) maior pontuação total na avaliação curricular (Quarta Etapa);
- d) por fim, menor idade.

8.3 O resultado das provas será encaminhado diretamente aos candidatos através de e-mail, os candidatos com melhor desempenho irão para parte de treinamento, o estágio com inspetores técnicos credenciados pela ABHB, conforme descrito no item 9.

8.4 O candidato que tiver realizado inscrição para mais de um estado e que, após a divulgação dos resultados, obtiver classificação em primeiro lugar em mais de uma vaga estadual, deverá, obrigatoriamente, manifestar sua opção por apenas um dos estados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da comunicação oficial do resultado.

8.4.1 A opção deverá ser formalizada por escrito, conforme orientação da ABHB, sendo condição indispensável para continuidade na fase de treinamento.

8.4.2 A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará a desclassificação automática do candidato nas vagas remanescentes, permanecendo válido apenas o estado indicado pela ABHB ou, a seu critério, a exclusão do candidato do certame.

8.4.3 Após a opção formalizada, as vagas não escolhidas serão automaticamente destinadas aos candidatos subsequentes, respeitada a ordem de classificação.

9. FASE DE TREINAMENTO

9.1 Os candidatos com maior nota a parte da média descrita 8.1 passarão pela fase de treinamento que consiste em:

a) Estágio de acompanhamento: A ser realizado em período e com técnicos designados pela Superintendência da ABHB. Devendo o candidato acompanhar 3 (três) inspetores técnicos já credenciados pela ABHB, de regiões distintas, a visitas para seleção de animais em, no mínimo, seis propriedades diferentes, sendo duas visitas para cada técnico no mínimo. No final do estágio solicitar ao inspetor técnico o envio a ABHB do documento ANX E – REG 03 - Parecer de Estágio de Inspetor Técnico.

b) Treinamento na sede da ABHB, sobre o sistema, fichas de seleção e processos do Setor De Registro Genealógico, ministrado pela Superintendência.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



10. FASE DE CREDENCIAMENTO

10.1 Após o final da fase de treinamento, a Superintendência da ABHB dará o prazo de 15 dias para que o candidato selecionado de cada estado envie a ABHB o documento ANX B – REG -03 Termo de Compromisso de Inspetor Técnico para Registro assinado.

10.2 Caso o candidato não cumpra o prazo (determinado pela data de postagem do documento) a ABHB considera o candidato como desistente, e a Superintendência da ABHB deverá chamar o próximo candidato da lista, sucessivamente até completar a vaga. Não havendo candidatos, a Superintendência deverá informar a Diretoria da ABHB que deliberará sobre o assunto.

10.3 Após o recebimento do ANX B – REG -03 Termo de Compromisso de Inspetor Técnico para Registro assinado, a Superintendência deverá enviar o mesmo e todos os documentos do selecionado para sanção da Diretoria Administrativa e após sancionado enviar ofício a ANC e ao MAPA informando do credenciamento do inspetor técnico de registro e carta de credenciamento ao selecionado.

11. DA ORGANIZAÇÃO

11.1 O CDT designará uma comissão de organização do processo de credenciamento composta de até 4 pessoas para atuação obedecendo o edital aprovado pelos mesmos.

11.2 A comissão de avaliação para as etapas será composta: a Avaliadora Psicológica, o Superintendente de Registro Genealógico, o Presidente do CDT, os coordenadores de cada raça do CDT e mais um membro de cada seção e o Gerente Executivo da ABHB.

11.3 Um mesmo integrante poderá atuar em ambas as comissões, sem qualquer grau de relação por afinidade ou de parentesco (em linha reta ou colateral), incluindo-se na vedação as relações de natureza comercial ou negocial.

11.4 Na omissão ou na dúvida, caberá a comissão organizadora a definição deliberativa em única e última instância sobre os termos deste edital.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A ABHB, a seu único e exclusivo critério e sem a necessidade de justificativa, poderá aprovar ou não a participação de candidatos neste processo de Seleção.

12.2 O credenciamento é autônomo, sem vínculo empregatício, remunerado conforme tabela de emolumentos da ABHB.

12.3 Custos de deslocamento, hospedagem e participação nas etapas são de responsabilidade do candidato.

12.4 O edital terá validade de 2 anos, renovável a critério da diretoria da ABHB.

12.5 Ao efetivar a inscrição o candidato está ciente das regras estabelecidas, estando de acordo com as normas neste documento estabelecido.

12.6 Os horários definidos neste edital correspondem ao horário oficial de Brasília/DF.

12.7 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.

12.8 Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

12.8.1 É necessário fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

12.8.2 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

12.9 A decisão da Comissão Organizadora, após análise de eventual recurso, será definitiva e irrecorrível na esfera administrativa.

12.10 A ABHB se obriga a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse certame.

12.11 A ABHB fica autorizada a compartilhar os dados pessoais dos candidatos com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secretaria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br



instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secrteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br

ANEXO I

Etapa / Ação	Período / Data Limite
Publicação do Edital	17/06/2026
Período de Inscrições	17/06/2026 a 17/07/2026
Prazo para envio do comprovante de pagamento	Até 21/07/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 10 dias após encerramento das inscrições
Prova Objetiva	20/07/2026 – 14h às 17h – Parque de Exposição Assis Brasil - Esteio/RS
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	Até 31/07/2026
Apresentação do Recurso	até 24 horas a pós divulgação do resultado da etapa
Avaliação Psicológica e Entrevista	08 e 09/09/2026 – sede da ABHB – Bagé/RS
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	Até 25/09/2026
Apresentação do Recurso	até 24 horas a pós divulgação do resultado da etapa
Avaliação Prática em Campo	03/11/2026 a 06/11/2026 – Bagé/RS
Divulgação do resultado da 3ª Etapa	Até 23/11/2026
Apresentação do Recurso	até 24 horas a pós divulgação do resultado da etapa
Avaliação Curricular (Classificatória)	23/11/2026 a 27/11/2026
Apresentação do Recurso	até 24 horas a pós divulgação do resultado da etapa
Fase de Treinamento	A definir conforme agenda de acompanhamento
Envio do Termo de Compromisso (ANX B – REG-03)	Até 15 dias após conclusão do treinamento
Credenciamento Final e Comunicação ao MAPA/ANC	Após conferência da Diretoria

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	
ATIVIDADE ATUAL:	
ESTADO DE INTERESSE: () RS () SC PR ()	

Declaro que as informações fornecidas acima são verdadeiras e completas, e estou ciente de que qualquer informação falsa ou omissão deliberada poderá resultar em desclassificação da seleção.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

A assinatura deste documento deverá ser feita a próprio punho, ou de maneira digital autenticada em um portal de assinaturas.

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br

ANEXO III

DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA

Em cada um dos 3 grupos de pontuação está definido o respectivo número de pontuação máxima possível de ser obtida.

GRUPO I – EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DAS RAÇAS HEREFORD E BRAFORD

As frações de tempo superior a 6 meses serão contadas como 1 (um) ano.

GRUPO I (Máximo: 10 pontos)	PONTOS
Jurado de exposições ranqueadas da ABHB – 0,5 ponto por publicação	
Secretário de jurado em exposições ranqueadas da ABHB – 0,2 ponto por publicação	

GRUPO II – EXPERIÊNCIA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Serão considerados as atividades compreendidas nos últimos 5 (cinco) anos. As frações de tempo superior a 6 meses serão contadas como 1 (um) ano.

GRUPO II (Máximo: 20 pontos)	PONTOS
Na área de bovinos das Raças Hereford e Braford (1 ponto por ano)	
Na área de bovinos em geral (0,5 ponto por ano)	
Zootecnia geral e áreas afins da formação básica da seleção (0,5 ponto por ano)	

GRUPO III – TÍTULOS ACADÊMICOS

GRUPO III (Máximo: 20 pontos)	PONTOS
Doutorado na área de bovinos (15 pontos)	
Mestrado na área de bovinos (10 pontos)	
Especialização na área de bovinos (5 pontos)	
Outras graduações em áreas afins (2,0 pontos)	

Hereford e Braford Brasileiros – Raças Tipo Exportação

Filiada: Conselho Mundial de Hereford Federação Braford do Mercosul Confederação Mundial Braford – WBC

Sede: Av. General Osório, 1094 – Caixa Postal 483 – Cep: 96400-100

Fone/FAX: 55(xx)(53) 3312-8726 – 55(xx)(53) 3242.1332

BAGÉ – RIOGRANDE DO SUL – BRASIL

E-mail: secreteria.hereford@braford.com.br Home page: www.hereford.com.br / www.braford.com.br / www.abhb.com.br